

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

4 de Abril de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

#### Portaria n.º 1664/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos no posto de ASPOF, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 296.º e da alínea a) do artigo 304.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por terem concluído com aproveitamento a instrução complementar da respectiva especialidade:

Oficiais PIL RC:

ASPOFG PIL-OFI 130773-J, Ricardo Fernando Bezerra Pinheiro, CFMTFA.

ASPOFG PIL-OFI 131452-B, Vítor Hugo dos Santos Barbosa, CFMTFA.

ASPOFG PIL-OFI 132144-H, João Veríssimo Figueiredo Pinho, CFMTFA.

ASPOFG PIL-OFI 132873-F, Luís Ricardo Medeiros Ferreira de Almeida, CFMTFA.

ASPOFG PIL-OFI 132876-L, António Octávio Silva Menici Malheiro, CFMTFA.

ASPOFG PIL-OFI 132881-G, Jorge Portela Marchão, CFMTFA.

ASPOFG PIL-OFI 132882-E, Bruno Manuel Gomes Cardoso Ribeiro, CFMTFA.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 24 de Julho de 2004.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

24 de Maio de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres*, TGEN/PILAV.

#### Portaria n.º 1665/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados tenham o posto que lhes vai indicado, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente no artigo 56.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Alferes:

Oficiais PIL RC:

ASPOF PIL-OFI 130773-J, Ricardo Fernando Bezerra Pinheiro, CFMTFA.

ASPOF PIL-OFI 131452-B, Vítor Hugo dos Santos Barbosa, CFMTFA.

ASPOF PIL-OFI 132144-H, João Veríssimo Figueiredo Pinho, CFMTFA.

ASPOF PIL-OFI 132873-F, Luís Ricardo Medeiros Ferreira de Almeida, CFMTFA.

ASPOF PIL-OFI 132876-L, António Octávio Silva Menici Malheiro, CFMTFA.

ASPOF PIL-OFI 132881-G, Jorge Portela Marchão, CFMTFA.

ASPOF PIL-OFI 132882-E, Bruno Manuel Gomes Cardoso Ribeiro, CFMTFA.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 24 de Julho de 2005.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

24 de Maio de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres*, TGEN/PILAV.

## Direcção de Pessoal

### Despacho n.º 21 350/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o primeiro-cabo em regime de contrato em seguida mencionado tenha o posto que lhe vai indicado, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas, respectivamente no artigo 56.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Cabo-adjunto:

1CAB OPMET 130504-C, Fátima Pedro Bexiga Simões, COFA.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 18 de Agosto de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

21 de Agosto de 2006. — Por subdelegação de Comandante de Pessoal da Força Aérea, e após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, em exercício de funções, *José Carlos Faria Antunes*, COR/PILAV.

### Portaria n.º 1666/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por ter atingido o limite de idade estabelecido para o respectivo posto, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais ENGEL:

TCOR ENGEL Q 008647-K, Néelson Miranda Franco, CFMTFA.

Conta esta situação desde 8 de Setembro de 2005.

29 de Maio de 2006. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, em exercício de funções, *José Carlos Faria Antunes*, COR/PILAV.

### Portaria n.º 1667/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por ter completado o período máximo de permanência na situação de licença ilimitada a que se refere o n.º 6 do artigo 206.º, atento o estabelecido na alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais ENGEL:

MAJ ENGEL ADLI 039629-L, António Manuel Coimbra dos Santos, CRMOb.

Conta esta situação desde 1 de Junho de 2006.

1 de Junho de 2006. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, em exercício de funções, *José Carlos Faria Antunes*, COR/PILAV.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Comissão de Apreciação e Controlo da Actividade dos Administradores da Insolvência

#### Aviso n.º 11 299/2006

Ao abrigo do disposto nos n.º 2 e 3 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da competência que me foi delegada pela Comissão de Apreciação e Controlo da Actividade de Administradores da Insolvência, por deliberação publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 7 de Julho de 2005, faço público